



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 70 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM:

18 DE NOVEMBRO DE 2024



**REGISTRA O BEM CULTURAL
IMATERIAL MODO DE FAZER DO
CARTUCHO NO MUNICÍPIO DE
SILVIANÓPOLIS**

O prefeito Municipal de Silvianópolis em conformidade com os fins estabelecidos da Lei nº. 678/2005 de 01 de abril de 2005 que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado o registro do bem cultural imaterial Modo de Fazer do Cartucho, no município de Silvianópolis, Minas Gerais e retrata um saber, que constitui um campo repleto de valores e sentimentos, sendo tal conhecimento uma ferramenta cultural, que contribui com o processo de construção identitária dos moradores desta cidade.

Art. 2º. – Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº. 678/2005 de 01 de abril de 2005.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Silvianópolis-MG, 18 de novembro de 2024



Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal de Silvianópolis